



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 435/2018
DATA 25/04/18
ASSINATURA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 302 /2018

Aprovado em  
25/04/18

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA SANEAMENTO BÁSICO PARA RUA JOSÉ PAULO FERREIRA NO BAIRRO FAZENDA CAXIAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA IMEDIATA PARA PRAÇA DO BEL NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

**Justificativa**

É notório que as ruas acima mencionadas encontra-se carente dos serviços de iluminação pública, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes, tendo em vista que a iluminação pública além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequencia garantido pelo Código de Defesa do Consumidor, é também uma questão de Segurança Pública. Desta maneira faz - se necessário à intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todo cidadão.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

**Artigo 11- Compete ao Município:**

**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea C- os serviços de iluminação pública;**

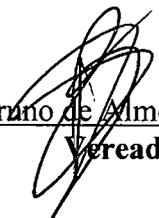


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

*Alínea F- os serviços construção e conservação  
de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;*

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2018.

  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador